



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exm^{os} Senhores:

Em obediência ao disposto do artigo 37º da Secção II dos Estatutos, vem o conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro apresentar o relatório e dar parecer sobre o Orçamento para o ano de 2017 apresentados pela Direção.

Procedemos, nos termos dos Estatutos:

- a) À análise do Orçamento de 2017.
- b) À verificação dos pressupostos da elaboração do Orçamento e de que aos custos de exploração previsional no montante de 1 141 863.55 €, corresponde uma receita de 1 137 308.51 €, apresentando um défice de € 4 555.04 €

Nesta conformidade, somos de parecer que:

- a) Tendo em conta os tempos de grandes dificuldades que atravessamos e dado a grande diminuição de receitas constamos que o presente orçamento foi elaborado com contenção de todas as despesas, nomeadamente na rubrica de Custos com o Pessoal e Despesas de Exploração, como já há muito se vem alertando, esperando que todas as medidas sejam cumpridas.
- b) Se deve continuar a procurar junto de Organismos Públicos e da comunidade civil uma maior intervenção, tendo como objectivo o aumento de receitas, e assim conseguir diminuir o défice.

Que o orçamento para o ano de 2017 apresentado pela Direção seja aprovado.

Aveiro, 15 de Novembro de 2016

O Conselho Fiscal

O Presidente -

Vogal -

Vogal -